

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011863 - VALDEIR COSTA

Cargo: ENC DE MANUNTEÇÃO

Cart. Trabalho: 0071444 / 00122

Data de Admissão: 02/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 02/01/2019 à 01/01/2020

Período de Gozo: 01/04/2020 à 30/04/2020

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.937,00

FALTAS: 0

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 1.937,00

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias			
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias	30,00	1.937,00	
514 - Arredondamento de Férias		645,67	
0520 - Desconto INSS		0,19	
0531 - Desconto IRRF Férias	12,00		231,54
	7,50		19,32
TOTALS:		2.582,86	250,86
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.332,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.332,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de março de 2020



Assinatura do Empregado



Assinatura do Empregador

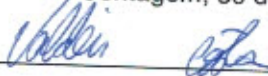
RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.332,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 30 de março de 2020



Assinatura do Empregado

